

An underwater photograph of several crabs on a sandy seabed. The crabs are greenish-brown with prominent blue claws. The background is dark and textured, possibly a rock or coral reef. Overlaid on the left side of the image are several decorative curved lines: a solid red line, a solid blue line, a solid yellow line, and a dotted blue line, all curving from the top left towards the bottom right.

Lagosta

Consumo Legal
de Pescados



Consumo Legal de Pescados

Quem não gosta de saborear uma bela moqueca de peixe ao molho de camarão? Ou ainda comer deliciosos pratos elaborados com a famosa lagosta do litoral brasileiro?

Somos muitos os apreciadores de um bom pescado, um alimento que além de saboroso é muito saudável.

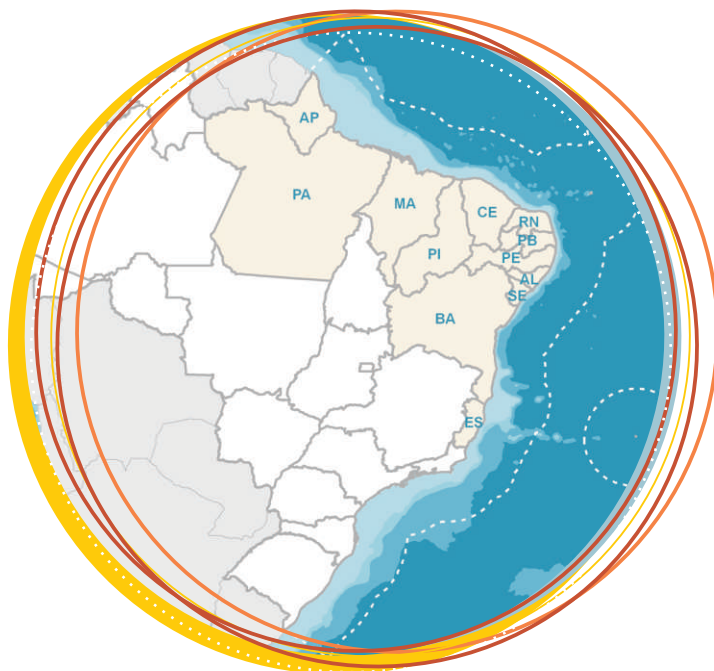
Pescados são os frutos do mar e os peixes, que não são infinitos como nos faz crer toda a imensidão do mar. E com o consumo de produtos da pesca ilegal ou proibida, estamos com cerca de 80% dos estoques de *recursos pesqueiros* explorados além do que a natureza consegue suportar. Para continuarmos saboreando essas delicias, precisamos ser responsáveis no consumo e assim evitarmos a extinção de algumas espécies já ameaçadas.

Entre os pescados mais ameaçados estão as lagostas, saborosas iguarias capturadas no litoral dos estados do Espírito Santo ao Amapá.

Para reverter essa situação é preciso tomar medidas que chamamos de Ordenamento Pesqueiro - ações que garantem que a pesca seja sustentável, tais como o estabelecimento de épocas de defeso e do tamanho mínimo para capturar as espécies, entre outras.

Para que essas medidas possam ser eficientes precisamos contar com os esforços de toda a sociedade brasileira.

Seja um consumidor responsável!

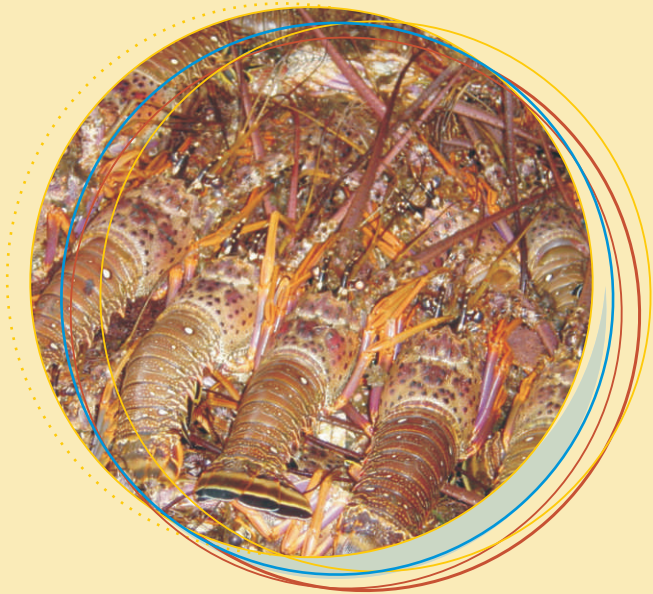


Existem diferentes espécies de lagosta?

Sim, o Brasil possui cinco espécies de lagosta.

As mais importantes nas pescarias, a lagosta vermelha (*Panulirus argus*) e a lagosta cabo verde (*Panulirus laeviscauda*), são alvos das regras de uso.

As demais espécies, a lagostinha (*Panulirus echinatus*) e outras duas espécies conhecidas como lagosta-sapata ou sapateira (*Scyllarides brasiliensis* e *Scyllarides delfosi*), que são também capturadas nessas pescarias em proporções bem menores, ainda não estão ameaçadas.



O que é o defeso da lagosta?

O defeso é uma parada da pesca para fins de proteção da lagosta no período da sua reprodução. O defeso da lagosta é um período estabelecido por ato normativo do IBAMA. Ele é fundamental para proteção e sobrevivência da espécie.

O período de defeso* vai de dezembro a maio em todo o litoral brasileiro. Nele, a pesca é proibida. Informe-se junto aos órgãos responsáveis.

É permitido o consumo de lagosta nesse período?

Sim, desde que capturada fora do defeso.

Como podemos respeitar o período de defeso?

Confira se a lagosta foi capturada fora desse período.

Não consuma lagosta fresca no defeso.



* Instrução Normativa IBAMA nº 206, de 14 de novembro de 2008.

E o tamanho mínimo?

Por que o tamanho mínimo é tão importante?

O tamanho mínimo garante que a lagosta atingiu a idade adulta e tenha se reproduzido pelo menos uma vez.

Para garantir que as lagostas se reproduzam, o tamanho mínimo, definido em ato normativo do IBAMA, deve ser respeitado durante **todo o ano**.

O tamanho legalmente permitido para captura e comercialização da **lagosta vermelha** é de, no mínimo, 13 centímetros de cauda, e para a **lagosta cabo verde** é de 11 centímetros de cauda. É proibida a captura e a comercialização das lagostas abaixo desses tamanhos.

Você sabia que embora a fêmea da lagosta possa colocar de 150 mil a 300 mil ovos de cada vez, apenas 1% dos ovos chega à idade de reprodução?

O número varia de acordo com a espécie, o tamanho, a idade do animal e o seu desenvolvimento depende das condições ambientais.



O Governo Federal criou o Comitê de Gestão do Uso Sustentável de Lagostas, que conta com a participação do setor produtivo e da sociedade. Dentre as principais ações desenvolvidas pelo comitê destacam-se:

- o recadastramento da frota,
- a definição dos equipamentos de pesca permitidos,
- capacitação para a confecção e uso dos covos e manzuás,
- recolhimento dos equipamentos ilegais,
- ampliação do período de defeso, e
- ações de fiscalização.

Como podemos ser consumidores legais?

Só consumindo lagosta no tamanho permitido e capturada fora do período de defeso.

Consumidor, contamos com você.

Faça a sua parte!



Pescar, transportar ou comercializar o pescado proveniente da pesca proibida é crime.

Lei Nº 9.605/98, Art. 34º (Lei de Crimes Ambientais)

Mais informações: coordenacao.pesca.sede@ibama.gov.br.

Denuncie:

Linha Verde do IBAMA 📞 0800618080

www.ibama.gov.br/ouvidoria-linhaverde

Fotos: Ângela Magalhães, Carla Marques, Carlos Eduardo Stein, Francisco Pedro da Fonseca Neto, Nilamom de Oliveira Leite Júnior e Sandra Magalhães.



**Ministério
Pesca e Aquicultura**

**Ministério do
Meio Ambiente**



Consumo Legal de Pescados

Só consuma lagostas nos tamanhos legalmente permitidos

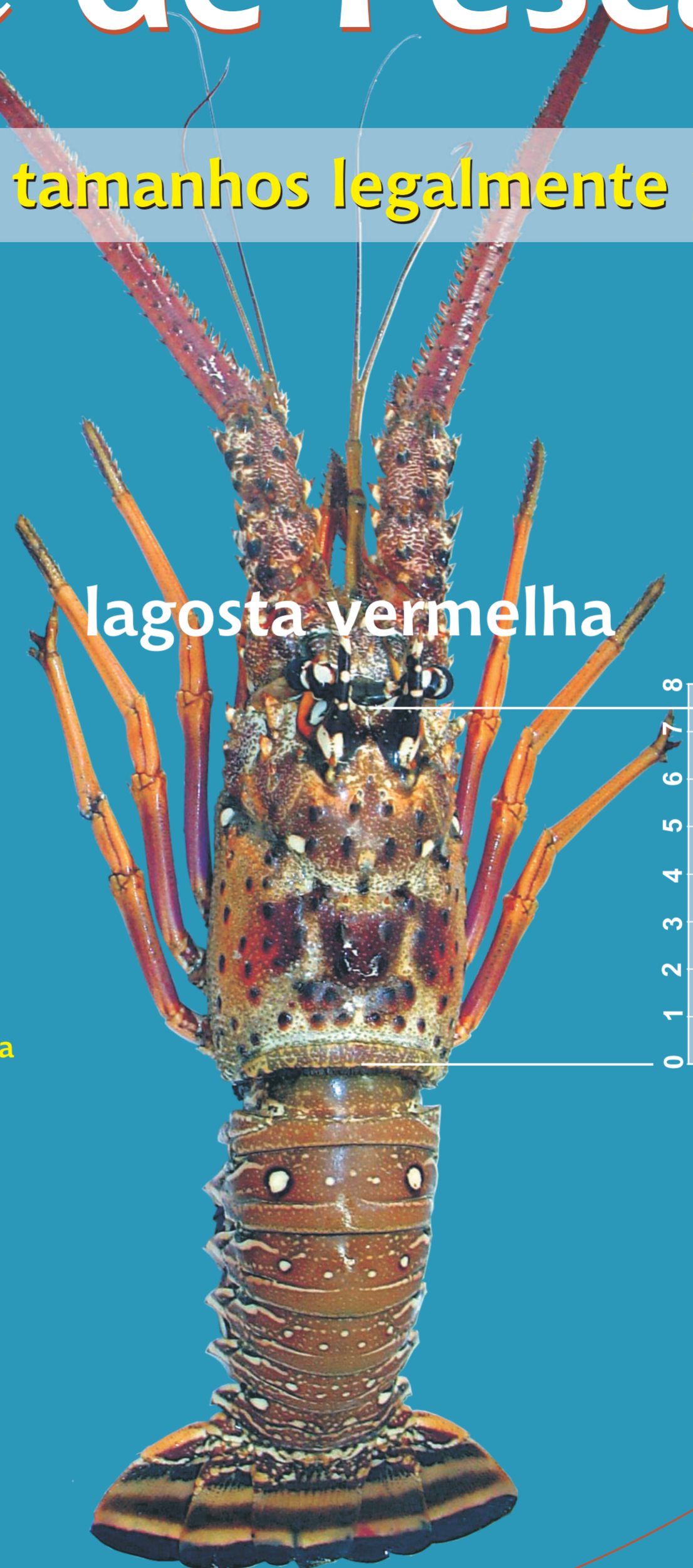
Lagosta

lagosta cao verde

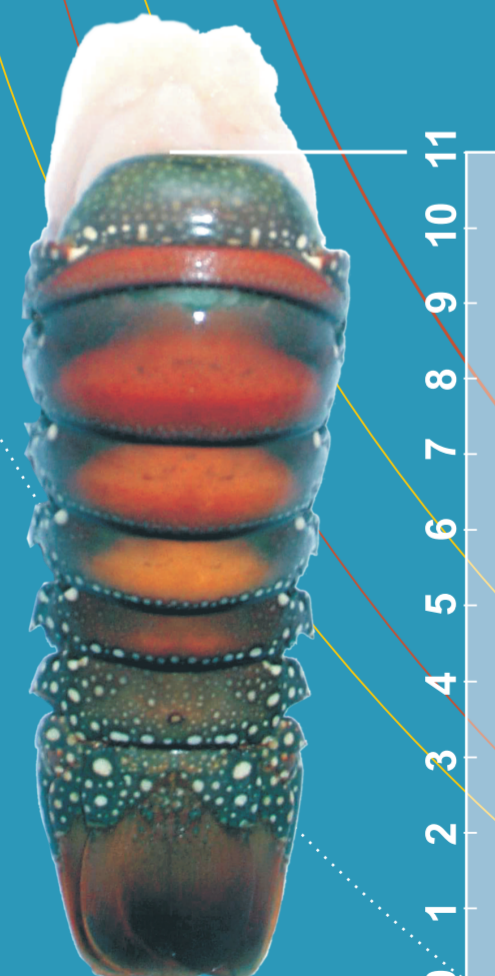


6,5 cm
medida mínima quando da lagosta inteira*

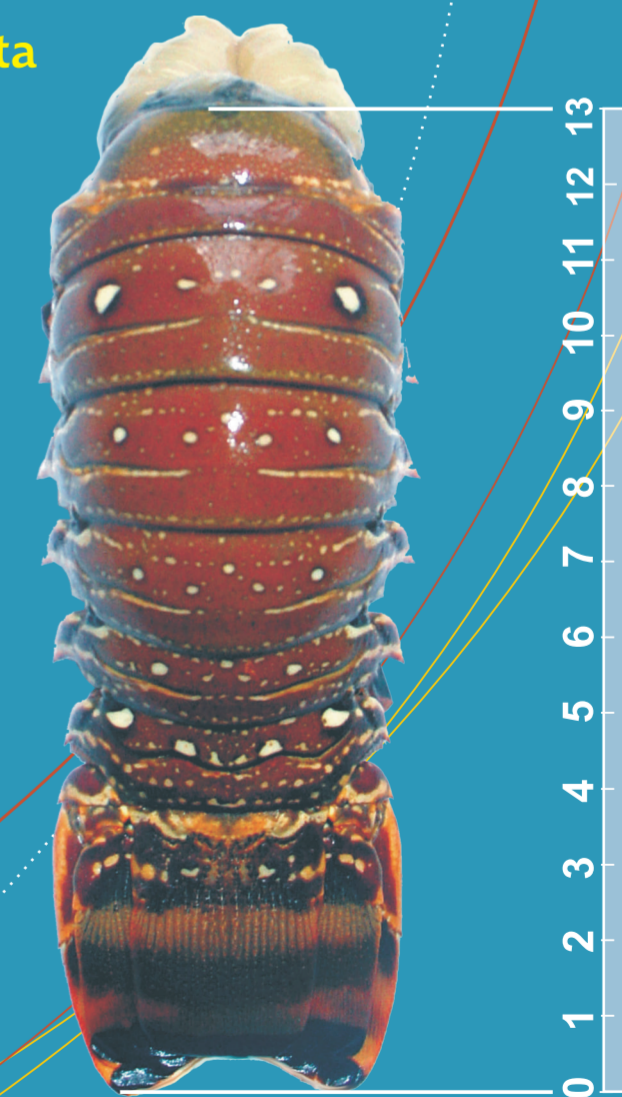
lagosta vermelha



7,5 cm
medida mínima quando da lagosta inteira*



11 cm
medida mínima da cauda*



13 cm
medida mínima da cauda*

Denuncie: Linha Verde do IBAMA - 0800 618080

* Instrução Normativa IBAMA nº 138, de 06 de dezembro de 2006 (fotos e medidas em tamanho real)



Ministério da Pesca e Aquicultura

Ministério do Meio Ambiente

